DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 **Ano IV | Edição nº 720** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.735/25
DE 23 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros a partir desta data:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Promoção Social

= Titular = Maria Ireni Gaioto Hirotsu
= Suplente = Silmara Noronha de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular = Cleonice Ferreira Costa
= Suplente = Aretuza Fernandes de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

= Titular = Cristiane Paula Basso Marqueis Lemes
= Suplente = Romildo Correia de Araújo

Secretaria Municipal de Cultura

= Titular = Ricardo Rocha dos Anjos
= Suplente = Adriana Cristina Jorge Manzano

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Beneficente de Amparo à Infância (ABAI)
e
Legião Mirim de Bastos

= Titular = Taisa Palma de Almeida
= Suplente = Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Associação Leão de Judá

= Titular = Yvone Maria da Silva Geris
= Suplente = Ivonete Aparecida Masaro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

= Titular = Mariani Suelim Pardinho Hashioka
= Suplente = Guilherme Hernandes de Oliveira

Associação de Judô de Bastos e
Bastos Baseball Clube

= Titular = Talita Ferreira Gava dos Santos
= Suplente = Junio Aparecido Dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 23 de abril de 2025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.736/25
DE 23 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS** para integrar o Conselho Municipal de Trânsito, objeto da Portaria nº 8.595/25 de 02/02/25, como Membro Titular do Poder Executivo – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em substituição à Sra. Marisa Demarchi.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.737/25
DE 23 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, representante Titular do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Trânsito, para desempenhar a função de Secretária em substituição à Sra. Marisa Demarchi, objeto da Portaria nº 8.637/25 de 28/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.738/25

DE 23 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. ***SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO,*** Coordenadora da Unidade Básica de Saúde USF I – José de Castro, CPF nº 009.xxx.034-xx,como **FISCAL** do Contrato nº 044/2023, firmado com a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, tendo por objeto a locação do equipamento CPAP automático, em substituição à Sra. Vanessa Aparecida Persigili Yamane .

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

Na publicação do dia 23/04/2025, pág.11, Ano IV, Edição nº 719, no AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2025, onde lê-se no texto "encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação" leia-se "encerrar-se-á após decorrer o prazo de 25 dias úteis da última publicação".

Bastos/SP., 23.04.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....